



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF



ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo: 00001-00015854/2024-48

Empresa: BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Objeto: Prova de Conceito (POC) para validação da solução tecnológica destinada à gestão do sistema de saúde do FASCAL.

Período: A POC será realizada a partir de 07/07/2025, com continuidade até a conclusão de todas as etapas previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Local: Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Sala de Reunião do Gabinete da Mesa Diretora

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, reuniu-se a Comissão Técnica Avaliadora, na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com o objetivo de formalizar o encerramento da execução da Prova de Conceito (POC), realizada no período de 07/07/2025 a 11/07/2025, no âmbito do Edital de Pregão Eletrônico nº 90007/2025 (2184393), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Prova de Conceito tem como finalidade a validação técnica preliminar da solução ofertada pela empresa, previamente à assinatura do contrato, conforme previsto no Termo de Referência (2174270), com fundamento no art. 6º, inciso XXV, e art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A solução em avaliação envolve a implantação de um sistema de gestão em saúde, com a prestação de serviços operacionais e táticos ao FASCAL, incluindo capacitação, assessoria, consultoria, assistência presencial, infraestrutura tecnológica integrada e manutenção evolutiva.

Em 11 de julho de 2025, a Comissão Técnica deliberou pela interrupção da execução da POC, diante do elevado número de funcionalidades não atendidas pela empresa BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, responsável pela apresentação da solução avaliada.

A Prova de Conceito previa a demonstração de 540 (quinhentas e quarenta) funcionalidades, das quais 358 (trezentas e cinquenta e oito) foram efetivamente avaliadas até a data da interrupção. No curso da análise técnica, a Comissão constatou o não atendimento ou a ausência de apresentação, por parte da empresa proponente, de mais de 145 (cento e quarenta e cinco) funcionalidades.

Esse quantitativo ultrapassa de forma significativa o limite máximo de 54 (cinquenta e quatro) funcionalidades não atendidas, correspondente a 10% (dez por cento) do total de requisitos previstos, conforme Termo de Referência, o qual estabelece, de forma expressa:

“A equipe técnica do proponente deve comprovar o atendimento de, no mínimo, 90% das funcionalidades exigidas neste Termo de Referência e solicitadas durante a prova de conceito, sendo considerada reprovada em caso de não atingimento.”

Considerando o descumprimento do critério objetivo de aprovação estabelecido no Termo de Referência, e com fundamento nos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, a Comissão Técnica delibera, nesta data, pelo encerramento formal da Prova de Conceito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Técnica Avaliadora e, posteriormente, disponibilizada às partes interessadas para ciência e registro.

Brasília, 16 de julho de 2025.

ANDERSON MOTTA BARBOSA
Assessor

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO
Consultor Técnico Legislativo

RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ
Técnico Administrativo Legislativo

TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA
Analista Legislativo

MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO
Analista Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOTTA BARBOSA - Matr. 24183, Assessor(a)**, em 16/07/2025, às 13:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO - Matr. 23582, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 16/07/2025, às 14:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELLA EL HADDAD - Matr. 24533, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 16/07/2025, às 14:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ - Matr. 12069, Técnico Administrativo Legislativo**, em 16/07/2025, às 14:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 16/07/2025, às 14:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA - Matr. 23421, Analista Legislativo**, em 16/07/2025, às 14:42, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2240020** Código CRC: **D8D41EC2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8953
www.cl.df.gov.br - cldfsaude@cl.df.gov.br

00001-00015854/2024-48

2240020v2